



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

Certifico que o presente foi publicado, por ~~ata~~, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 13 / 11 2025
Rigueiro
(Serviço)

PORTARIA Nº 77/2025 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a autorização para os servidores abaixo conduzir veículos oficiais do município".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE, MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização de servidores habilitados para a condução de veículos deste Município;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo são habilitados e possuem capacidade técnica;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam autorizados os servidores abaixo elencados a conduzirem veículos oficiais pertencentes ao Município de Liberdade, desde que compatível com sua categoria de habilitação:

- PEDRO HENRIQUE LANDIM ALVES – CNH 05177722526
- GISLENE MARIA SANCHES RUIZ - CNH 00990853504
- LUCIA VILELA – CNH 08948640401

Art. 2º Os servidores deverão observar todas as normas de trânsito e segurança vigentes, sendo responsáveis pelo zelo e boa utilização dos bens públicos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 13 de novembro de 2025.


Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal